



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2017, PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.-ME, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 006554-2000/15-0 E APENSOS.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 043/2017, de acordo com o constante no processo nº 006554-20.00/15-0 e apensos, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 043/2017, passando de R\$ 22.301,24 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 22.353,24 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 1.619,40 (mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.622,82 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, à fl. 474, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 499 a 512, Informação nº 809/2018/Assessoria Jurídica, fl. 482 e verso e Informação 013/2018 - NAO/DA/CEVS, fl. 481, conforme consta no processo administrativo nº 006554-20.00/15-0 e apensos.

Parágrafo Único - A partir de 13/03/2018, o preço mensal do Contrato, referente ao Reajuste do Vale-Transporte, conforme Decreto nº 19.949/2018, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 22.353,24
MONTANTE "B": R\$ 2.411,28
MONTANTE "C": R\$ 1.622,82
TOTAL: R\$ 26.387,34

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso: 0006
Elemento ...: 3.3.90.37.3702

Projeto.....: 9048
U.O.: 20.95

Porto Alegre, 14 de AGOSTO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Contratos

Protocolo: 2018000143148

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2700-0000174-2

Contratação Nº 2018/021321

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; CONTRATADO: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda, CNPJ: 01.802.239/0001-48; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para o Conselho Estadual de Educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. Custo unitário da operação será de R\$ 0,01 (um centavo de real) Estimativa de gasto com a emissão R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Estimativa de gasto total anual R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).; PRAZO: 16/08/2018 até 16/08/2019; VALOR: R\$ 0,02 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 27.01 Projeto: 6016 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 205/2018/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O processo encontra-se a disposição para consulta na sede do CEEed - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 09 andar.

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000143149

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018, ao Contrato nº 043/2017; Processo: nº 6554-20.00/15-0, celebrado em 14/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA- ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato acima mencionado, passando de R\$ 22.301,24 (vinte e dois mil e trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 22.353,24 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 1.619,40 (mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.622,82 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). A partir de 13/03/2018, o preço mensal do Contrato, referente ao Reajuste do Vale-Transporte, conforme Decreto nº 19.949/2018, passa a ser de R\$ 26.387,34. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 9048 / Elemento: 3.3.90.37.3702.

Protocolo: 2018000143150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0052479-5.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO JOSE DO INHÁCORÁ.

CNPJ: 06.160.788.0001-80.

MUNICÍPIO: São José do Inhacorá/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de agosto de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.